REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 26 de maio de 2022

<u>|</u> Série

Número 92

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 264/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de \in 43.500,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 264/2022

de 26 de maio

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de € 43.500,00.

Texto:

Considerando o contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, no valor global de 43.500,00€.

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e legislação subsequente, manda o Governo Regional da Madeira, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de 43.500,00€ (quarenta e três mil e quinhentos euros), que passam a estar escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 até ao valor global de \in 20.150,00; Ano Económico de 2023 até ao valor global de \in 23.350,00.

- A verba necessária para o ano económico de 2022 está inscrita no Orçamento da IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.04.07.01.S0.00.
- 3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento da IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- 4. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)